



# CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 26 de janeiro de 2026 .

Dispõe sobre pedido de acessibilidade bem como uma rampa de acesso\ acessibilidade ( cadeirante) na escadaria do bairro Rosário II

**Autor:** Bidim .

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita pedido de acessibilidade bem como uma rampa de acesso\ acessibilidade ( cadeirante) na escadaria do bairro Rosário II

**Justificativa:** A acessibilidade é obrigatória, garantindo autonomia e segurança dos usuários. A falta de adequação gera transtornos e exclusão social

**Secretaria Responsável:** Secretaria Municipal de Obras ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 26 de janeiro de 2026 .

**Bidim**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

**Vereador**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003900380036003A005000

Assinado eletronicamente por **ALCEBIADES ALVES DE SOUZA NETO** em **26/01/2026 18:36**  
Checksum: **10E8B82F80C67740C37505FBE3A79E2B4E5B501B4BFD990926CE825BF489051B**



---

Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.